



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Centro - Delphinópolis/MG - CEP 37.910-000
Fone/Fax (35) 3525 1563 - email: camaradelfinopolis@gmail.com

APROVADO
20/03/2017

REQUERIMENTO n.º 003/2017

O Vereador que esta subscreve, no uso das suas faculdades previstas no **Regimento Interno desta Casa**, especificamente no **inciso X do § 3º do artigo 118**, requer que, após ouvido o soberano Plenário, seja solicitado ao S.^º Prefeito D.^º Fernando José Pinto que, no prazo de 15 dias (cf. **parágrafo único do art. 227 do RI**), informe, esta Edilidade:

- 1- como é regida a relação do Município com o Estado visando que aquele ceda a este funcionários para os diversos setores da sua administração? - apresentar cópia de eventuais Leis ou convênios e seus regulamentos ao longo do tempo e
- 2- relação de todos os funcionários a partir de 2013 cedidos pelo Município ao Estado para prestação de serviço nos Distritos Olhos D'Água da Canastra e Babilônia indicando: as lotações, as funções, a carga horária, com cópia dos respectivos cartão de ponto e contra-cheques.

Sala das Sessões, 6 de março de 2017.


Mauro César de Assis
Vereador